

ATO Nº 122,  
DE 24 DE ABRIL DE 2014.  
**Publicado no DOE nº 4.118, de 02 de maio de 2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, **considerando** a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 – DPE/TO, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de outubro de 2013, bem como o deferimento nos Autos GAB/DPG nº 52/2014 do pedido de final de lista de classificação da candidata ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS (12ª colocada), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar parcialmente sem efeito o Ato nº 117/2014, publicado no DOE nº 4.111, de 22 de abril de 2014, no que se refere à nomeação da candidata ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS;

**Art. 2º.** Nomear no cargo efetivo de Defensor Público Substituto, observada a ordem final de classificação, o seguinte candidato:

Candidato	Inscrição	Classificação
ALEXANDRE MOREIRA MAIA	10005216	18º Classificado

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral